DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0F8BEFA0475C9B94

PICOS PREFEITURA

**PORTARIA Nº 29/2025** **PICOS (PI), 16 DE ABRIL DE 2025.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DISPENSA Nº 014/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3965/2025 - PMP, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEIXES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PICOS - PI".**

O MUNICÍPIO DE PICOS-PI, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis:

**CONSIDERANDO** que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o(a) servidor(a): **Larissa Maria Ferreira Luz Barros, CPF: 072.793.213-64**, para fiscalizar a execução do Contrato Dispensa. nº 014/2025, firmado com a empresa **EVANILDA JOSEFA DOS SANTOS,** CNPJ Nº 45.413.427/0001-50.

Art. 2º Designa ainda o(a) servidor(a) **Maria Helena Leal, CPF n. 444.484.303-91**, como gestor (a) do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Luzifrank Júnior de Sousa**
**CPF n. 900.250.083-15**
Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social de Picos – PI
Portaria n. 19/2025

Id:167C4AFA1B0E979B

PICOS PREFEITURA

**PORTARIA Nº 142/2025** **PICOS (PI), 22 DE ABRIL DE 2025.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DISPENSA Nº 013/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3597/2025, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DA RODOVIA BR 316/PI NO TRECHO URBANO DUPLICADO DA CIDADE DE PICOS – PI, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO DE PICOS – PI".**

O MUNICÍPIO DE PICOS-PI, por meio do Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo de Picos/PI, com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis:

**CONSIDERANDO** que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o servidor **Francisco José de Brito,** CPF: XXX.192.563-07, para fiscalizar a execução do Contrato Dispensa nº 013/2025, firmado com a empresa **CONSTRUTORA YR LTDA**, 41.302.487/0001-44.

Art. 2º **Designar** o servidor: **Porfírio Barbosa Lima,** CPF: XXX.205.543-70, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo de Picos/PI.**
Marlon Gomes de Sousa Bezerra
CPF: 021.390.433-08
Secretário Municipal

Id:0CC564AF8C489761

PICOS PREFEITURA

**PORTARIA Nº 144/2025** **PICOS (PI), 28 DE MARÇO DE 2025.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DISPENSA EMERGENCIAL Nº 005/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3964/2025, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DA REFORMA DO AÇOUGUE PÚBLICO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO DE PICOS/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO".**

O MUNICÍPIO DE PICOS-PI, por meio do Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo de Picos/PI, com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis e,

**CONSIDERANDO** que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o servidor **Rangel de Moura Barbosa**, CPF: 128.485.304-72, para fiscalizar a execução do Contrato Dispensa Emergencial nº 005/2025, firmado com a empresa **MC BEZERRA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EPP, CNPJ Nº 27.179.221/0001-25**.

Art. 2º **Designar** o servidor: **João Pires Ferreira Neto,** CPF: 031.894.433-27, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo de Picos/PI.**
Marlon Gomes de Sousa Bezerra
CPF: 021.390.433-08
Secretário Municipal

Id:07384ECE16209C4C

PICOS PREFEITURA

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI**
**CNPJ Nº 06.553.804/0001-02**

**PORTARIA Nº 149/2025** **PICOS (PI), 23 DE ABRIL DE 2025.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO SRP PE Nº 025/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2957/2025 – CPL/PMP, QUE TEM COMO OBJETO O "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI E SUAS SECRETARIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis e,

**CONSIDERANDO** que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** os servidores: **Francisco Jailton de Oliveira**, CPF nº XXX.369.883-49; e **Larissa Maria Ferreira Luz Barros**, CPF: 072.793.213-64, para fiscalizar a execução do Contrato SRP PE Nº 025/2025, firmado com a empresa **MRC COMERCIO E SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 26.998.439/0001-49, que tem como objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI E SUAS SECRETARIAS".**

Art. 2º **Designar** ainda os servidores: **Roberta Borges Costa**, CPF: XXX.230.933-02; e **Maria Helena Leal**, CPF: 444.484.303-91, como gestores do contrato acima citado.

*(Continua na próxima página)*